

## \_01

Considerando o atual contexto de inflação que afeta diretamente o poder de compra dos trabalhadores e a necessidade de contribuir para a mitigação dos seus efeitos através do reforço dos benefícios sociais a conceder pelo empregador público em matéria da comparticipação nas despesas resultantes das refeições, impõe-se a atualização intercalar do referido subsídio.

1. O montante do subsídio de refeição é atualizado **para 6 (euro) (seis euros)**.
2. A presente atualização do subsídio de refeição **produz efeitos a 1 de janeiro de 2023**.

Portaria nº 107-A/2023, de 18 de abril

Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de janeiro de 2023, aos trabalhadores da Administração Pública

## \_02

De acordo com as alterações estabelecidas para a emissão de recibos na área da cultura, verifica-se a existência de uma nova contribuição para efeitos de Segurança Social (Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura).

O valor é apurado com base em recibos ou faturas-recibos eletrónicos emitidos pelo exercício de atividade na área da cultura.

Esta contribuição para a segurança social é paga no mês seguinte ao da emissão do recibo verde. Por exemplo, um recibo verde emitido em abril na área da cultura, **a empresa tem até 20 de maio para pagar a respetiva contribuição**.

A guia é gerada automaticamente no *website* da Segurança Social, contudo caso necessite do nosso apoio para a sua emissão, necessitamos que nos seja comunicado sempre que haja a emissão deste recibo verde.

Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro

Aprova o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura

Aumento do  
valor do  
subsídio de  
refeição

Prestadores de  
serviços da área  
da cultura –  
Contribuição  
para o Fundo

## \_01

Considering the current context of inflation that directly affects the purchasing power of employees and the need to contribute towards mitigating its effects by reinforcing the social benefits to be granted by the public employer as regards the co-participation in expenses resulting from meals, the mid-term update of the said subsidy is required.

1. The amount of the meal allowance is updated to 6 (euro) (six euros).
2. This meal allowance update takes effect on 1st January 2023.

**Ordinance No. 107-A/2023**, of April 18

Sets the update of the meal allowance, on January 1, 2023, to Public Administration workers

Increase in the  
value of the  
meal allowance

## \_02

According to the changes established for the issuance of receipts in the area of culture, there is a new contribution for social security purposes (Special Social Security Fund for Professionals in the Area of Culture).

The amount is calculated based on receipts or electronic invoices-receipts issued by the exercise of activity in the area of culture.

This social security contribution is paid in the month following that in which the green receipt is issued. For example, a green receipt issued in April in the area of culture, **the company has until May 20 to pay the respective contribution.**

The guide is automatically generated in the Social Security website, however, in case you need our support for its emission, we need to be informed whenever there is the emission of this green receipt.

**Decree-Law no. 105/2021**, of November 29

Approves the Statute of Professionals in the Area of Culture

Cultural service  
providers –  
Contribution to  
the Fund